
De: geral@calsaude.org
Enviado: terça-feira, 27 de fevereiro de 2018 22:50
Para: Comissão 10ª - CTSS XIII
Assunto: Consulta pública relativa aos Projetos de Lei n. os 635/XIII (3.ª) e 642/XIII (3ª)

Exmos/as. Senhores/as da Comissão Parlamentar de Trabalho e Segurança Social:

No âmbito da consulta pública em curso relativa aos Projetos de Lei n. os 635/XIII (3.ª) — Cria a Ordem dos Fisioterapeutas (PS), 642/XIII (3.ª) — Criação da Ordem dos Fisioterapeutas (CDS-PP), a CAL - Cooperativa para a Promoção da Saúde e Bem-Estar, CRL vem por este meio manifestar opinião favorável à criação da Ordem dos Fisioterapeutas.

A CAL é uma cooperativa de saúde sem fins lucrativos do concelho de Odemira, com equiparação a IPSS, fundada por profissionais de saúde de diferentes áreas da saúde, designadamente, a Enfermagem de cuidados gerais e especializados (Reabilitação, Saúde Materna e Obstétrica e de Emergência), a Fisioterapia, a Psicologia e a Terapia Familiar, tendo vindo a desenvolver trabalho neste âmbito desde 2014.

É notório o nível de especialização e formação diferenciada de todas as classes profissionais envolvidas na CAL, com benefício para a população com quem intervimos. Tendo em conta a proteção dos cidadãos contra o exercício ilegal, julga-se necessária a regulamentação da profissão de Fisioterapeuta através de mecanismos que garantam a proteção do interesse público, tal como acontece com outros profissionais de saúde, nomeadamente médicos, enfermeiros, psicólogos. Torna-se assim imperativa a criação de uma associação profissional de interesse público, isto é, criação da Ordem dos Fisioterapeutas.

Cumprimentos,

A Direção